

LEI N 4.098/2009

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos de advogado e de procurador no âmbito do Município do Paulista, altera disposições da Lei 3.957/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que as carreiras de advogado e de procurador são essenciais ao desenvolvimento das funções de consultoria, assessoria e defesa judicial no âmbito do Município do Paulista, ficam reajustados, a partir de 1º de agosto de 2009, os vencimentos básicos dos mesmos, estabelecendo-se os valores de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos procuradores e advogados inativos do município.

Art. 2º - Altera o item 8, do Anexo I da Lei 3.957/2006, passando a ter a seguinte redação:

“8. Grupo Ocupacional Jurídico

CARGOS EXISTENTES	QUANT	CARGOS TRANSFORMADOS PELO PCCV	FUNÇÃO
Advogado	28	Analista Jurídico I (28 cargos)	Advogado
Procurador	06	Analista Jurídico II (06 cargos)	Procurador

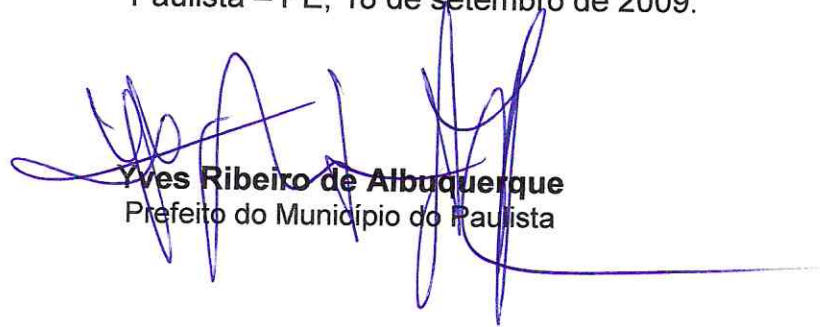
Art. 3º - Altera o Anexo V – Tabelas Salariais, da Lei 3.957/2006, no que pertine aos Grupos Ocupacionais Técnicos Científicos Jurídico e Procurador, passando a ter a redação estabelecida nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista – PE, 18 de setembro de 2009.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito do Município do Paulista

Anexo I

PLANILHA DE CLASSES DOS ADVOGADOS

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
Secretaria de Administração

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO CIENTÍFICO JURÍDICO (Intervalo de 1% entre as faixas)

FOLHA 09

Tabela Salarial para vigorar a partir de 01/04/2009.

CLASSE A
ADVOGADO

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	1.500,00
2	1.515,00
3	1.530,15
4	1.545,45
5	1.560,90
6	1.576,51
7	1.592,28
8	1.608,20
9	1.624,28
10	1.640,52
11	1.656,93
12	1.673,50
13	1.690,24
14	1.707,14
15	1.724,21

CLASSE B
ESPECIALIZAÇÃO

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	1.640,52
2	1.656,93
3	1.673,50
4	1.690,24
5	1.707,14
6	1.724,21
7	1.741,45
8	1.758,86
9	1.776,45
10	1.794,21
11	1.812,15
12	1.830,27
13	1.848,57
14	1.867,06
15	1.885,73

CLASSE C
MESTRADO

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	1.794,21
2	1.812,15
3	1.830,27
4	1.848,57
5	1.867,06
6	1.885,73
7	1.904,59
8	1.923,64
9	1.942,88
10	1.962,31
11	1.981,93
12	2.001,75
13	2.021,77
14	2.041,99
15	2.062,41

CLASSE D
DOUTORADO

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	1.962,31
2	1.981,93
3	2.001,75
4	2.021,77
5	2.041,99
6	2.062,41
7	2.083,03
8	2.103,86
9	2.124,90
10	2.146,15
11	2.167,61
12	2.189,29
13	2.211,18
14	2.233,29
15	2.255,62

Paulista, 08 de setembro de 2009.

Anexo II

PLANILHA DE CLASSES DOS PROCURADORES

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
Secretaria de Administração

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO CIENTÍFICO
PROCURADOR (1%)

FOLHA 10

Tabela Salarial para vigorar a partir de 01/04/2009.

CLASSE A
 PROCURADOR

CLASSE B
 ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE C
 MESTRADO

CLASSE D
 DOUTORADO

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	2.000,00
2	2.020,00
3	2.040,20
4	2.060,60
5	2.081,21
6	2.102,02
7	2.123,04
8	2.144,27
9	2.165,71
10	2.187,37
11	2.209,24
12	2.231,33
13	2.253,64
14	2.276,18
15	2.298,94

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	2.187,37
2	2.209,24
3	2.231,33
4	2.253,64
5	2.276,18
6	2.298,94
7	2.321,93
8	2.345,15
9	2.368,60
10	2.392,29
11	2.416,21
12	2.440,37
13	2.464,77
14	2.489,42
15	2.514,31

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	2.392,29
2	2.416,21
3	2.440,37
4	2.464,77
5	2.489,42
6	2.514,31
7	2.539,45
8	2.564,84
9	2.590,49
10	2.616,39
11	2.642,55
12	2.668,98
13	2.695,67
14	2.722,63
15	2.749,86

FAIXA SALARIAL	SALÁRIO
1	2.616,39
2	2.642,55
3	2.668,98
4	2.695,67
5	2.722,63
6	2.749,86
7	2.777,36
8	2.805,13
9	2.833,18
10	2.861,51
11	2.890,13
12	2.919,03
13	2.948,22
14	2.977,70
15	3.007,48

Paulista, 08 de setembro de 2009.